

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 073/99

João Pessoa, 01 de outubro de 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 011675/99,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor FREDERICO BELARMINO PORTO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício